



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF nº 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 80, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP nº 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 036/2023 - GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de Registro de Preços visando futura e eventual contratação, através de processo licitatório na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	ALGODÃO CRU TECIDO TECIDO CRU 100% ALGODÃO, LARGURA ACABADA DE 1,60M, PRÉ LAVADO, PESO FINAL ACABADO DE 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO. A CONSTRUÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DEVERÁ SER DE 60X54X20X16, SENDO (60 FIOS POR POLEGADA NO URDUME, 54 FIOS POR POLEGADA NA TRAMA, FIO TITULO EM NE 20/1 NO URDUME E FIO TITULO EM NE 16/1 NA TRAMA)	60	Metros
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	370	Unidades
3	APONTADOR SEM DEPÓSITO PLÁSTICO APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO	250	Unidades
4	BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS BARBANTE DE ALGODÃO, COLORIDO NÚMERO 06 - 1KG	60	Rolos
5	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	100	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	100	Unidades
7	BISNAGA DE TINTA CORANTE LÍQUIDO, PARA USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, CORES VARIADAS, CORANTE A BASE D'ÁGUA COM BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARGAS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BISNAGA COM 50 ML	150	Unidades
8	BOBINA DE PROTOCOLO 65 X 1 (Cartão sus)	100	Bobinas
9	BOBINA DE PROTOCOLO 80MM X 40MT X 12MM (Laboratório)	150	Bobinas
10	BOBINA 57MM X 22M X1V PAPEL R-50 (CME)	100	Bobinas
11	BOBINA ADESIVA ETIQUETA 5.5 X 2,5 Mm TÉRMICA ZEBRADA (LABORATÓRIO)	150	Bobinas
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 , COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	430	Unidades
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	430	Unidades
14	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS (GRANDE) CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES MINIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.	100	Unidades
15	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	510	Unidades
16	CAIXA ARQUIVO FACIL (PLÁSTICO) CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 212X 280X370, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MMM , APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE	900	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17	CALCULADORA SOLAR C/8 DÍGITOS (PEQUENA) CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA PEQUENA TECLADO COM 24 TECLAS EMBORRACHADAS DISPLAY DE 8 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO A BATERIA(JÁ INCLUSO) DIMENSÃO: 9.4*5.5*0.7CM	130	Unidades
18	CALCULADORA SOLAR C/12 DÍGITOS (GRANDE) CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA PEQUENA TECLADO COM 24 TECLAS EMBORRACHADAS DISPLAY DE 8 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO A BATERIA(JÁ INCLUSO) DIMENSÃO: 9.4*5.5*0.7CM	120	Unidades
19	CANETAS ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES VARIADAS	330	Caixas
20	CANETINHA HIDROCOLOR (PACOTE C./12X12 CORES). ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA .	105	Pacotes
21	CARTOLINA (PACOTE C/ 100 UND.) CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	21	Pacotes
22	CLIPES Nº3/0 CX C/ 100 UND. CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	320	Caixas
23	CLIPES Nº4/0 CX C/ 100 UND. CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	310	Caixas
24	CLIPES Nº6/0 CX C/ 100 UND. CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	320	Caixas
25	CLIPES Nº8/0 CX C/ 100 UND. CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	310	Caixas
26	CLIPES Nº10/0 CX C/ 100 UND. CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	310	Caixas
27	COLA BRANCA 90 GRAMAS COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	510	Unidades
28	COLA BRANCA 500 GRAMAS COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	262	Unidades
29	COLA PARA ISOPOR 500 GRAMAS COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR,	262	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO		
30	CORRETIVO 18 ML CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	2230	Unidades
31	ENVELOPE 200X280mm (CX C/ 100 UND. COR OURO)	70	Caixas
32	ENVELOPE PAPEL OFÍCIO A4 240X340 (CX C/250 UND. COR OURO)	120	Caixas
33	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	260	Unidades
34	FELTRO CORES VARIADAS METRO LINEAR TECIDO FELTRO LARGURA 1,40M.	150	Metros
35	FITA ADESIVA COLORIDA (PACOTE COM 10) FITA ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS)	50	Pacotes
36	FITA ADESIVA CREPE LARGA PACOTE C/ 4 UND.) FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL	270	Pacotes
37	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	370	Unidades
38	FITA DE CETIM 04 MM FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS.	38	Rolos
39	FITA DE CETIM 07 MM FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS.	38	Rolos
40	FITA DE CETIM 10 MM FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 50 METROS	38	Rolos
41	FITA DUREX TRANSPARENTE FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50MX45mm	1200	Unidades
42	FOLHA DE EVA (400mm X 600mm X 2mm) (PACOTE C/05 UND.) FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECCÃO DE PAINÉIS.	122	Pacotes
43	FOLHA DE PAPEL 40 KG. (PACOTE C/ 100 UND.) PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.	120	Pacotes
44	GIZ DE CERA 95G CAIXA C/12 UND. GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA	105	Caixas
45	GRAMPEADOR 20 FOLHAS MÉDIO GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM	400	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

46	GRAMPEADOR 45 FOLHAS GRANDE GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 45 FOLHAS, 15,5 CM	160	Unidades
47	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13	105	Caixas
48	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6	220	Caixas
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO CAIXA DE 5.000 UND. DE 8MM GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, Altura dos Grampos: 8mm	52	Caixas
50	LÁPIS DE COR COM PONTAS ORIGINAIS , MEDINDO 17,5cm, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12 LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.	105	Caixas
51	LÁPIS PLÁSTICO PRETO 8B (caixa com 144 unidades)	1	Caixas
52	LÁPIS PLÁSTICO PRETO HB CAIXA C/ 144 UND. LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	10	Caixas
53	LIVRO ATA. LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. - (COTA PRINCIPAL).	500	Pacotes
54	MARCA TEXTO CORES VARIADAS (CX. C/ 12 UND.) CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	350	Caixas
55	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO RECARREGÁVEL (CX. C/ 12 UND.) MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA 4MM ARRENDONDA, CORES VARIADAS.	200	Caixas
56	MASSA DE MODELAR ATÓXICA (CX. C/ 12 UND.) MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, 500 GRAMAS.	50	Caixas
57	PAPEL CAMURÇA PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	7	Pacotes
58	PAPEL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/M², VÁRIAS CORES (PC. 20 UND)	122	Pacotes
59	PAPEL CONTACTE ROLO DE 45 CM / 25 METROS PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS	130	Rolos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	PAPEL COUCHÉ (PCT. 100 UND)	150	Pacotes
61	PAPEL A3 PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINA, CAIXA CONTENDO 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.	2	Caixas
62	PAPEL A4 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS - (COTA PRINCIPAL).	1125	Caixas
63	PAPEL A4 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS - (COTA RESERVADA).	375	Caixas
64	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (PCT C/5 UND)	40	Pacotes
65	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS (PACOTE C/50 FOLHAS) PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM², MEDINDO 210 X 297MM.	130	Pacotes
66	PASTA CATÁLOGO DE 100 FOLHAS PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.	260	Unidades
67	PASTA OFÍCIO AZ PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.	260	Unidades
68	PASTA PP OFÍCIO PASTA ABA-ELÁSTICO PP OFÍCIO COM DORSO DE 40MM E ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MEDIDAS: 335X245X40MM, ESPESSURA 0,50, TAMANHO: TAM OFICIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA	600	Unidades
69	PASTA PLÁSTICA COM 2 FUROS PCT COM 10 UND	100	Pacotes
70	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINA PCT COM 10 UND	250	Pacotes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS PAPEL 75 G/M2, METÁLICO, 148 MM X 114 MM X 67 MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIMENTO EM UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO.	120	Unidades
72	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	3600	Pares
73	PILHA ALCALINA AAA PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AAA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	4250	Pares
74	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, RECARREGÁVEL COM TINTA ESPECIAL, CORES VARIADAS, COM ESCRITA 6.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	160	Caixas
75	PINCEL PARA RETROPROJETOR ponta média 2mm	220	Unidades
76	PINCEL PERMANENTE (CX. C/ 12 UND.) PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA	160	Caixas
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40 W (FINA) PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM	115	Unidades
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W (GRANDE) PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM.	120	Unidades
79	PRANCHETA ACRILICA (GRANDE) (TAMANHO OFICIO)	300	Unidades
80	RÉGUA 50 CM. PCT COM 10 UND RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	150	Pacotes
81	RÉGUA DE 30 CM. RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRADA.	200	Pacotes
82	TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO	60	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83	TESOURA ESCOLAR (TESOURINHA) CX. C/ 20 UND. TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM	130	Caixas
84	TESOURA MULTIUSO TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLÁSTICO, PRETA, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA.	200	Unidades
85	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES PACOTE C/ 12 CX. TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML	42	Caixas
86	TINTA PARA TECIDO TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE 35 A 40ML, CONJ. COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS	30	Caixas
87	TNT ROLO DE 50 MTS CORES VARIADAS TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS	22	Rolos
88	PASTA SANFONADA PARA ARQUIVO PASTA SANFONADA LAMINADA EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA VISORES E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO. PESO: 0.121 KG DIMENSÕES: 262 X 25 X 140 MM ESPESSURA: 0,55	300	Unidades
89	BORRACHA PARA CABEÇA DE LÁPIS COM 50 UNIDADES NA CAIXA	52	Caixas
90	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS PACOTE COM 10 LIVRO ATA OFÍCIO 50 FOLHAS CAPA DURA PCT.C/10	50	Pacotes
91	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS PACOTE COM 05 LIVRO ATA OFÍCIO 200 FOLHAS CAPA DURA PCT.C/05	50	Pacotes
92	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PACOTE COM 05 LIVRO ATA OFÍCIO 200 FOLHAS CAPA DURA PCT.C/06	80	Pacotes
93	CARBONO CAIXA COM 50 FOLHAS LIVRO EM CAPA DURA, REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE VALORES, ÓTIMO PARA ORGANIZAR FLUXO DE CAIXA. - CONTÉM 50 FOLHAS - TAMANHO: 31 X 21CM	40	Caixas
94	FOLHAS DE ISOPOR TAMANHOS VARIADOS	60	Folhas
95	POSTIT CORES VARIADAS 468X298 TIPO DE BLOCO DE NOTAS COMPOSTO POR PEQUENAS FOLHAS DE PAPEL ADESIVO DE VÁRIAS DIMENSÕES, FORMAS E CORES	600	Pacotes
96	POSTIT CORES VARIADAS 463X500 PACOTE COM 4 UNIDADES TIPO DE BLOCO DE NOTAS COMPOSTO POR PEQUENAS FOLHAS DE PAPEL ADESIVO DE VÁRIAS DIMENSÕES, FORMAS E CORES	600	Pacotes
97	PORTA CANETA POSSUI 3 COMPARTIMENTOS, SENDO QUE 2 VERTICAIS. IDEAL PARA CANETAS, PINCÉIS, LÁPIS, DELINEADORES, ESPONJAS, ACESSÓRIOS, ETC. FEITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA ENCONTRAR FACILMENTE SEUS MATERIAIS. SEU MATERIAL PERMITE UMA LIMPEZA MUITO PRÁTICA.	250	Unidades
98	PASTA ARQUIVO PARA MESA COM 02 BANDEIJAS CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. PESO: 0528 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X 80 MM	230	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

99	BALÕES Nº 07 CORES VARIADAS BALÃO LISO DE LÁTEX 07 POLEGADAS. POSSUI FORMATO DE PERA. IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL DO DIA A DIA.	165	Pacotes
100	PILHA ALCALINA 9V - BATERIA 9V ALCALINA; - PRODUZIDA COM MATERIAL DE QUALIDADE; - MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE; - PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO; - IDEAL PARA MULTÍMETROS, BRINQUEDOS, ARDUINO, ETC.; - USO GERAL.	900	Unidades
101	PILHA ALCALINA 12V - PILHA BATERIA 12V 23A	150	Unidades
102	PILHA LITHIUM BOTÃO 3V PILHA BATERIA MOEDA CR2032 LITHIUM 3V	900	Unidades
103	PILHA ALCALINA D*2 1.5V PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE D 1,5 V	250	Pares
104	PILHA ALCALINA MEDIA C	250	Pares
105	PILHA ALCALINA 6V	200	Unidades
106	BATERIA LR41 1.55V	250	Unidades
107	BATERIA LR44 1.55V	200	Unidades
108	BATERIA L1131	150	Unidades
109	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - 42ML AZUL/PRETA	170	Unidades
110	ALMOFADA PARA CARIMBO UTILIZADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS TINTA AZUL/PRETA. REFERÊNCIA: 170 MEDIDAS: 11 X 8 X 1,3 CM PESO: 58 G ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA: 105 X 65 MM	70	Unidades
111	QUADRO DE AVISOS 1.00X150 MT QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 1000CMX150CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	180	Unidades
112	TELA PINTURA 10X10 TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.	30	Unidades
113	TELA PINTURA 10X15 TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.	30	Unidades
114	TELA PINTURA 30X30 TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.	30	Unidades
115	TELA PINTURA 50X050 TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.	30	Unidades
116	ESTILETE CAIXA COM 12 UNIDADES ESTILETE 120BP LÂMINA ESTREITO 9MM	110	Caixas
117	PAPEL LAMINADO - UMA FACE É DA COR BRANCA - GRAMATURA: 60GR - BLISTER COM 2 UNIDADES - MARCA: INTERSTATE - MEDIDA: 50X60 CM	40	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CAIXA 25 UNIDADES PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA COM VISOR DE PVC E PAPEL HASTE EM PVC REMOVÍVEL PASTA TIPO MARMORIZADA MEDIDAS DA PASTAS - 36 CM DE COMPRIMENTO - 24 CM DE ALTURA - 40/41 CM ENCAIXE DA VARETA	110	Caixas
119	Quadro Escolar 200x120cm Moldura Alumínio Branco	120	Unidades
120	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS	130	Unidades
121	LINHA ANNE CORES VARIADOS	50	Unidades
122	LINHA CLÉIA PARA CROCHE CORES VARIADAS	50	Unidades
123	LINHA DE CROCHE CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% DE ALGODÃO	50	Unidades
124	LINHA BARBANTE CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	95	Unidades
125	AGULHA PARA CROCHÊ NÚMEROS VARIADOS AGULHA DE CROCHÊ SOFT EMBORRACHADA CÍRCULO COMPOSIÇÃO: PONTA EM ALUMÍNIO E CABO EMBORRACHADO	20	Unidades
126	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO METRAGEM: 133M	70	Unidades
127	COLA PERMANENTE - PRONTO PARA USO. - NÃO TÓXICA. - APRESENTA EFEITO ADESIVO PERMANENTE.	45	Unidades
128	LIGA AMARELA PCT C/ 100 UND - RESISTENTES. - PODEM ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO ORIGINAL, SEM DEFORMAR. - PRODUZIDOS COM BORRACHA NATURAL.	565	Pacotes
129	ALFINETE DE SEGURANÇA ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 0 TAMANHO 2,7 CM ALFINETES DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 ALFINETES	10	Caixas
130	TACHA PERCEVEJO PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) THOMSEN 10 CAIXINHAS C/ 100 UNIDADES CADA CAIXA FECHADA PADRAO ACABAMENTO LATONADO ANTI FERRUGEM FABRICADOS EM AÇO ESTAMPADO E ARAME DE ALTA RESISTENCIA.	25	Caixas
131	BORRACHA BRANCA CX 40 UND COR: BRANCA GARANTIA: 36 MESES MATERIAL: TRP, CORANTES, GLICERINA E AGLUTINANTES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 40 BORRACHAS DIMENSÕES: 26X2X3CM	65	Caixas
132	UMIDIFICADOR DE DEDO PCT C/ 10	110	Pacotes
133	COLA BASTÃO 21G PCT C 12 UND LARGURA(CM) : 7.00 ALTURA(CM) : 1.00 COMPRIMENTO(CM) : 31.00 TAMANHO : 12 MM	100	Pacotes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134	ENVELOPE LARANJA ESCURO- TAMANHO 370MMx470MM CX C 500 UND COR = LARANJA ESCURO GRAMATURA = 90G/M2 TAMANHO = 370MM X 470MM FORMATO = SACO QUANTIDADE = CAIXA COM 500 (RAI0-X)	150	Caixas
135	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 370MMx470MM CX C 500 UND COR = BRANCO GRAMATURA = 90G/M2 TAMANHO = 370MM X 470MM FORMATO = SACO QUANTIDADE = CAIXA COM 500	60	Caixas
136	FITA METRICA 1,5 METROS FITA MÉTRICA 1,50M QUANTIDADE: 1 CAIXA COM 12 FITAS COMPOSIÇÃO: 95% PVC E 5% FIBRA DE VIDRO	55	Unidades
137	GLITTER; Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato com brilho e alegria. Sobre o produto: Para ser usado sobre papel, isopor, papelão e outras superfícies porosas. Se diferencia do brocal por ser uma partícula menor. Disponível em sachês de 1,4g, potes de 3g ou conjuntos com 6 cores sortidas, além de pacotes de 01 kg. Modo de usar: Para a fixação usar com Cola Branca, Goma Arábica ou Fixador de Glitter, fazendo primeiro o desenho desejado com a cola e, então, salpicando o Glitter Escolar. Apertar levemente e retirar o excesso. Não usar solventes. Dicas de uso: O excesso que retirar de Glitter Escolar após a aplicação pode ser reaproveitado.	74	Unidades
138	COLA COM GLITTER; Cola colorida com glitter, ideal para trabalhos artesanais e escolares. Possui 23g cada frasco, disponível em 6 cores diferentes.	204	Unidades
139	FLIP CHART; Flip Chart para fixação de folhas Chapa de fibra de madeira prensada natural Cavelete em madeira MDF maciça certificada Ferragens especiais niqueladas Medidas: 90 x 60 cm Cavelete com altura total de 1,70 cm	30	Unidades
140	AGENDA PERMANENTE; - Papel Especial - Hot Stamping + Silk Screen - Formato 177mm x 240mm - Gramatura 63 g/m ² - Número de folhas 80 folhas - Visão Anual, Mensal e Semanal - Espaço Para Anotação	80	Unidades
141	CANETA FIXA; Cor disponível da base: Prata Comprimento corrente: 50 cm. Tinta: Azul Fixação: A base é fixada com fita adesiva	50	Unidades
142	ORGANIZADOR VERTICAL; Expositor fabricado em poliestireno. Alta qualidade, resistência e durabilidade. Ideal para expor catálogos, folhetos, revistas etc. Perfeito para empresas, hotéis, hospitais, agências de turismo, restaurantes etc. Ótima estabilidade sobre mesas e balcões, com uso dos suportes de base inclusos	300	Unidades
143	PAPEL PARA FLIP CHART 60X90CM	20	Resmas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	PILHA C2; Tamanho: C Voltagem: 1,5 V Conteúdo do Pack: 02 pilhas Peso: 150 g (com embalagem)	150	Pares
145	CAIXA ORGANIZADORA - FEITA EM PLASTICO - COM TAMPA - CAPACIDADE 30 LT	1000	Unidades
146	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 40 ML	90	Unidades
147	PAPEL FOTOGRAFICO A4 HIGH ADESIVO 230G PCT COM 100 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO A4 PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0X297,0MM	100	Pacotes
148	PAPEL FOTOGRAFICO A4 230G PCT COM 100 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO A4 PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0X297,0MM	100	Pacotes
149	PAPEL MADEIRA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA COM 100 CM X 60 CM	10	Unidades
150	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UND	110	Caixas
151	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 24 UND	110	Caixas
152	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CAIXA COM 12 UND	110	Caixas
153	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 60 UND	110	Caixas
154	PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM, Caixa com 48 Unidades	110	Caixas
155	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, GRAMPOS DE 4 A 14 MM.	54	Unidades
156	GRAMPO TRIPLO PLASTICO 80MM PARA 200FOLHAS	130	Pacotes
157	PINCEL P/ TECIDO Nº 02 A 20 PINCEL CHATO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, INDICADO PARA PINTURAS EM TELA, PAINEL, TECIDO	100	Unidades
158	Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita) Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento.	1150	Unidades
159	QUADRO BRANCO 1,20 X 0.90 M	92	Unidades
160	PORTA FOLHA A4 DE PAREDE - VERTICAL PRONTUÁRIO Tamanho: 23x32 cm. Material: Acrílico transparente com 3mm de espessura.	400	Unidades
161	Organizador De Documento Papel A4 3 Suportes Bandejas Organizador de Documentos para Escritório 3 andares. As gavetas são removíveis basta deslizar as bandejas, são leves e práticas de usar. ESPECIFICAÇÕES:- Tamanho: 28cm altura x 35cm comprimento x 30cm largura - Peso: 1,100kg (aprox.)- Material: 100% Metal -	120	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Cor: Preto CONTÉM:- 01 Organizador de Documentos para escritório		
162	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 12 X 44MM NEON SETA 5 CORES 25 UNIDADES EM CADA COR	600	Unidades
163	PANO DE PRATO LISO BRANCO LEGITIMO PÉ DE GALINHA PACOTE COM 12 UNID	5	Pacotes
164	TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO METROS	10	Metros
165	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU ROLO DE 10 METROS	1	Metros
166	TECIDO CHITA CORES VARIADAS METROS	10	Metros
167	MEADAS BORDADOS PONTO CRUZ CORES VARIADAS 8 METROS CADA ROLO	20	Rolos
168	AGULHA PARA BORDADOS NUMERAÇÕES VARIADAS PACOTE COM 10 UNID	5	Pacotes

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preço poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto que regulamenta o Registro de Preço.

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2.2. No procedimento em tela, conforme o art. 48 da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

participação de microempresas e empresas de pequeno porte, os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado, exceto quando ocorrer a impossibilidade de parcelamento do objeto devido itens que contenham quantidades inferiores a quatro, não sendo assim possível, matematicamente, retirar 25% de tais itens sem fracioná-los a menos de um;

2.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas, Os itens cuja no final da prestação contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento)", conforme citado no subitem anterior.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópica específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DAS DEFINIÇÕES

5.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na Planilha Descritiva.

5.1.2. Os produtos deverão ter garantia de fábrica de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento, contra vícios e/ou defeito de fabricação, sem qualquer ônus adicional, desde que seguidas às recomendações do fabricante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.3. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.4. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos em desacordo ou conflito com quaisquer especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.5. Os produtos recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data Notificação e/ou do Termo de Recusa;

5.1.6. Os custos da substituição dos produtos recusados desta aquisição ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada;

5.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas;

5.1.8. O recebimento provisório e definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.2.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. EM RELAÇÃO AO LOCAL DA ENTREGA:

6.1.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas a 14:00 horas.

6.2. EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA:

6.2.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.23. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.24. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.25. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.25.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

7.25.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

7.25.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

7.25.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

7.25.5. Responsabilizar-se pela fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

7.25.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.25.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão CONTRATANTE, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7.26. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.26.1. Rejeitar todos e quaisquer produtos que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da Planilha Descritiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.26.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

8. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. LIQUIDAÇÃO

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

9.3. PRAZO DE PAGAMENTO

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

9.4. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no modo de DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. O fornecedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento a execução contratual do objeto deste pleito. Devendo o documento retromencionado apresentar no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente do atestado de desempenho;
- b) Nome e cargo do signatário do atestado de desempenho;
- c) Endereço completo do emitente do atestado de desempenho;
- d) Período de vigência do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Objeto contratual e respectivos itens (materiais e/ou serviços) componentes do objeto;
- f) Descrições dos itens (materiais e/ou serviços) fornecidos, bem como seus quantitativos e outras informações da execução contratual que entenda-se necessário.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DO ORÇAMENTO SIGILOSO:

11.1. Solicitamos que o valor máximo proposto pela administração para execução total do objeto, bem como os unitários, permaneça sigilosos até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 24 da Lei nº 14.133/21, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor se tornará público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

11.2. Com vistas a fazer com que as empresas não utilizem o orçamento estimado como parâmetro para elaborar suas propostas e, assim, busquem preços competitivos e dentro de sua capacidade operacional e financeira, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto;

11.3. Tal fato não é incomum, invariavelmente, alguns participantes de processos de licitação simplesmente se baseiam no valor estimado da administração e aplicam descontos sucessivos na fase de lances sem sequer realizar cálculos básicos para a execução do objeto, especialmente empresas que possuem diversas atividades econômicas e não são especializadas em nem uma dessas atividades, participando de processos licitatórios sem o devido estudo dos custos envolvidos.

11.4. Relatando que o estudo detalhado do objeto para ofertar de preço praticável requer custos as licitantes e, por vezes, as licitantes que arcam com tais custos acabam prejudicadas por outras que sequer o fizeram, seja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

por não estarem dispostos a arcar com as despesas ou por incapacidade técnica, ocasionando, desde logo, desequilíbrio no certame, além de contribuir para a quebra da isonomia, mesmo que de forma indireta.

11.5. Ocorrendo o não estudo adequado, as propostas apresentadas e possivelmente vencedoras não refletirão a realidade econômica, acarretando dificuldades na execução do objeto, obviamente o proponente poderá ser penalizado, todavia, a eventual penalidade não implicará na redução do prejuízo administrativo com a quebra contratual e convocação das empresas subsequentes, que, por sua vez, sequer possuirão obrigação de aceitar caso as propostas estejam vencidas.

11.6. Logo, em objetos que envolvam serviços, obras ou produtos por períodos próximos ou superiores a doze meses, conforme o caso, o orçamento sigiloso obriga as licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas, assim, esperasse, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

11.7. Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133/21, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU, Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU, Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU, Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU, Acórdão nº 2080/2012 – Plenário – TCU, Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

11.8. Face ao exposto, o valor máximo proposto foi obtido após pesquisa no banco de preços, que serão regularmente divulgadas, após a fase de lances do processo licitatório, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133/21.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.